



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 563/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

***DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PARA PROGRAMA ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

§ 1º. A contratação temporária a que se refere o *caput*, será exclusivamente para os cargos existentes, enumerados e nos quantitativos especificados no anexo único, a critério e necessidade da administração, atendendo os requisitos legais de capacitação técnica e comprovação de inscrição no órgão de classe, se houver.

§ 2º. A contratação temporária a que se refere o *caput*, será condicionada a prévia aprovação em processo seletivo simplificado, observando aos princípios da ampla publicidade, impessoalidade, legalidade, moralidade, isonomia.

Art.2º. As contratações, necessárias à implementação dos programas, serão realizadas mediante seleção pública simplificada.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

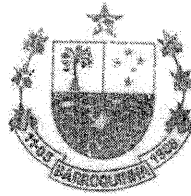
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 17 de abril de 2019.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.


ADEMÁR PINTO VERAS
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 563/2019 DE 17 DE ABRIL DE 2019

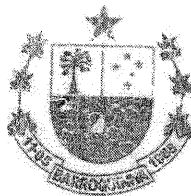
Anexo I – Quadro de Criação de Cargo

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CARGO	VAGAS	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Visitador	06	Ensino Médio	20h/s	R\$ 576,00
Supervisor	01	Superior Completo em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou Terapia Ocupacional.	30h/s	R\$ 2.000,00

BANCO ITAÚ

Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Carga Horária	Valor/Mês
Assistente Social	01 (Um)	30hs	R\$ 2.000,00
Psicólogo	01 (Um)	40hs	R\$ 2.000,00
Motorista	01 (Um)	40hs	(Salário Mínimo vigente no período da contratação)
Orientador Social para Crianças de 03 a 06 anos	03 (Três)	40hs	(Salário Mínimo vigente no período da contratação)



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

BANCO SANTANDER S/A

Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Carga Horária	Valor/Mês
Assistente Social	01 (Um)	30hs	R\$ 2.000,00
Motorista categoria (D)	01 (Um)	40hs	(Salário Mínimo vigente no período da contratação)
Orientador Social para Idosos	01 (Um)	40hs	(Salário Mínimo vigente no período da contratação)

**CADASTRO ÚNICO, CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CRAS E DO POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL VICENTE VERAS**

Nomenclatura do Cargo	Quantidade	Carga Horária	Valor/Mês
Orientador Social de crianças e adolescentes	12 (doze)	20hs	R\$576,00
Orientador Social para Idosos	02 (dois)	30hs	R\$576,00
Facilitador Cultural	04 (quatro)	20hs	R\$576,00
Instrutor de Dança	01 (um)	30hs	R\$690,00
Instrutor de Capoeira	01 (um)	40hs	R\$920,00
Entrevistador	04 (quatro)	40hs	R\$748,00
Auxiliar de Arquivo	02 (dois)	40hs	R\$570,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

Educador Social	04 (quatro)	40hs	R\$1.130,00
Instrutor de Canto Coral	01 (um)	20hs	R\$760,00
Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	01 (um)	40hs	R\$748,00
Assistente Social	01 (um)	30hs	R\$2.000,00
Psicólogo	01 (um)	40hs	R\$2.000,00
Nutricionista	01 (um)	20hs	R\$1.000,00
Educador Físico	01 (Um)	40hs	R\$ 1.845,00

Adriana